



Enc. à IOMAT em: / /
Publicado no D.J. de n.º / /
Em: / /
Circulado em: / /

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 513/2006/PRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional de 07 de setembro,
alusivo à Independência do Brasil, e

Considerando que o dia imediato é ~~uma~~ sexta-feira,

RESOLVE:

Suspender o expediente forense em 1º e 2º Grau de
jurisdição, no dia 08 de setembro de 2006, ficando suspensos os prazos
processuais.

P. R. cumpra-se.

Cuiabá, 29 de agosto de 2006.

Desembargador **JOSE JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça